

DECRETO N.º 45.203, DE 20/10/2023.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÕES AMBIENTAIS – JAIA, PREVISTA NOS ART. 23 E 24 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.609, DE 03/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores para compor a Junta Administrativa de Impugnações Ambientais - JAIA, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei Municipal n.º 4.609/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, conforme Processo Administrativo n.º 39.216/2023, que terá a seguinte composição:

NOME	MATR.	FUNÇÃO
Aladim Fernando Cerqueira	33.836	Presidente
Amanda Santarosa Santos	33.838	Membro
Emerson Coutinho Nunes	31.495	Membro
Gelson Junior Donatti Schimith Berger	33.930	Membro
Brenda Costa Barbosa	22.009	Secretária Executiva
Bruna Scarpati Fracalossi	29.442	Suplente
Fabício Rosa	23.136	Suplente
Francieli Soeiro Couto	36.160	Suplente
Marily Duarte Vieira	36.869	Suplente
Giovanna Fernanda Vieira Broetto	34.729	Suplente

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 19.968, de 09/10/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/10/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

